



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 295/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES , Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 079/2012-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Relatório Final de fls. 481/492, e a Decisão de fls. 494/495, nos autos de nº **0200425-72.2012.8.04.0022;**

RESOLVE:

Aplicar **PENA DE REPREENSÃO** ao Servidor **RICARDO ALEXANDRE PERES SIMÕES** (Matrícula nº 3325-1), nos termos do art. 156, I da Lei Estadual nº 1.762/86, fazendo constar a mencionada penalidade em seus assentamentos funcionais, observadas as formalidades legais pelo Setor de Pessoal deste Egrégio Tribunal de Justiça.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 27 de agosto de 2014.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça